

CERTIFICO

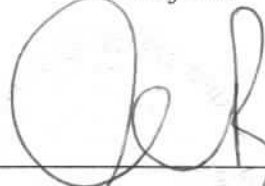
- UM -Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original.
- DOIS - Que esta fotocópia foi extraída de folhas sessenta e dois a folhas sessenta e três do livro de notas para Escrituras diversas número Sessenta e Três deste Cartório Notarial de Lisboa.
- TRÊS -Que ocupa três páginas, que as folhas têm aposto o selo branco e estão numeradas e por mim rubricadas.

Conta nº 340

a

Lisboa, 29 de junho de 2015


A Adjunta



Cathy Camilo Regodeiro

(inscrita na Ordem dos Notários com o nº 331/1, no uso da autorização concedida pelo Notário Gonçalo Soares Cruz publicada no sítio da Ordem dos Notários em 31.01.2011 e nos termos do artigo 8º do Decreto- Lei 26/2004 de 04.02)

NIF Notário: 190097744

Gonçalo Soares Cruz NOTÁRIO	
Livro	63
Fol.	62
	

RETIFICAÇÃO

No dia vinte e nove de junho de dois mil e quinze, no Cartório Notarial de Gonçalo Rodrigo Barreiros Rodrigues Soares Cruz, sito em Lisboa, na Rua Joaquim António de Aguiar, número 45, rés do chão esquerdo, perante mim, respectivo Notário, compareceram como outorgantes: _____
Carlos Maria Tavares da Cunha Coutinho, NIF 128009276, natural da freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, casado e *Maria José Pais Pires de Lima da Cunha Coutinho*, NIF 120211033, natural da freguesia de Parede, concelho de Cascais, casada, ambos residentes na Rua Latino Coelho, número 1, Bloco A três, décimo nono esquerdo, em Lisboa, portadores do Cartão de Cidadão nº 01305737, emitido pela República Portuguesa e válido até 28.01.2019 e do Cartão de Cidadão nº 02350014, emitido pela República Portuguesa e válido até 29.01.2019, que outorgam na qualidade de presidente do Conselho de Administração e de membro da Comissão Executiva, respetivamente, da Fundação denominada **"MARIA ROSA DE MELLO E FARO CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS"**, com o número de identificação de pessoa colectiva 510859607, anteriormente 509021620, com sede na Quinta do Carvalho – Lugar de Fontelas, na freguesia de Fontelas, concelho de Pésos da Régua, 5050-027 Fontelas, instituída por escritura outorgada neste Cartório em nove de Junho de dois mil e nove, lavrada a folhas oitenta e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas Vinte e Seis, rectificadas por escritura outorgada neste Cartório em vinte e três de Julho de dois mil e nove, lavrada a folhas noventa e um e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas Vinte e Sete, reconhecida pelo Ministro da



Presidência e dos Assuntos Parlamentares por despacho de vinte e dois de Julho de dois mil e treze, publicado no Diário da República 2ª Série, número 152, em oito de Agosto de dois mil e treze, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pelas mencionadas escrituras e ainda pela escritura de Alteração de Estatutos outorgada neste Cartório Notarial no dia nove de outubro de dois mil e treze, a folhas dezassete e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número Cinquenta e Um, pela escritura de Alteração de Estatutos outorgada neste Cartório Notarial no dia vinte e um de maio de dois mil e catorze, a folhas cinquenta e seis e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número Cinquenta e Cinco, pela escritura de Alteração de Estatutos outorgada neste Cartório Notarial no dia oito de maio de dois mil e quinze, a folhas cinquenta e um e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número Sessenta e Dois, bem como pela ata do Conselho de Administração número três datada de catorze de Agosto de dois mil e treze, cuja pública forma se encontra arquivada a instruir a última escritura de alteração de estatutos supra referida, e ainda pela ata do Conselho de Administração número onze datada de quinze de dezembro de dois mil e catorze, pela ata do Conselho de Administração número treze datada de dezassete de fevereiro de dois mil e quinze e pela ata número quinze do Conselho de Administração datada de vinte e sete de abril de dois mil e quinze, cujas públicas formas se encontram arquivadas a instruir a escritura de alteração de estatutos outorgada no dia oito de maio do corrente ano, a folhas cinquenta e uma e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número Sessenta e Dois. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos mencionados documentos de identificação. _____

E DISSERAM: _____

-Que **retificam** a escritura de Alteração de Estatutos outorgada neste Cartório Notarial no dia oito de maio de dois mil e quinze, a folhas cinquenta e uma e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número Sessenta e Dois, no sentido de referir que as alterações aos estatutos da fundação, **foram realizadas na sequência da autorização proferida pelo Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares em sete de abril de dois mil e quinze.** _____

-Em tudo mais se mantém a escritura ora rectificada. _____

_____ ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM _____

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.



Luísa de C. da Cunha

o notário,



Certo rectificada selo - 339

